



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO Nº 2.643 DE 11 DE MARÇO DE 2.024**

*Designa membros do Conselho de Regulação e Controle Social e dá outras providencias.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso VI do art. 56 da Lei Orgânica do Município e na Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Monte Alegre do Sul:

**I – Representantes do Município de Monte Alegre do Sul, entidade titular do serviço de saneamento básico:**

Titular: Juliano Aparecido da Silva  
Suplente: Everton Costa Rodrigues

**II - Representantes do órgão governamental municipal relacionado ao setor de saneamento básico:**

Titular: Beatriz Aparecida Babler  
Suplente: Suzana Aparecida Carradori

**III - Representantes dos usuários de serviços de saneamento básico:**

Titular: Antonio Berlofa  
Suplente: Elaine Aparecida da Silva

**IV - Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:**

Titular: Benedictus Davi Siqueira Armigliato  
Suplente: Caio de Queiroz Ferreira Barata

**Art. 2º** O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social será o representante do titular dos serviços de saneamento referido no inciso I do art. 1º deste Decreto.

**§1º** - O Presidente será substituído por seu suplente em suas ausências.

**§2º** - Na hipótese de impedimento do Presidente, a sessão será conduzida por membro eleito dentre seus pares.

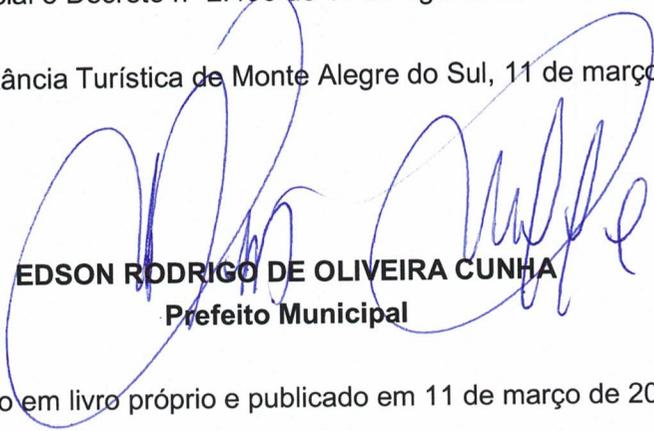
**Art. 3º** Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, sem qualquer gratificação ou remuneração.



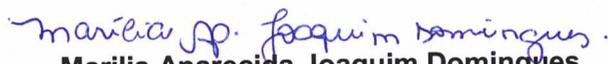
**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.406 de 11 de agosto de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de março de 2024.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de março de 2024.

  
**Marília Aparecida Joaquim Domingues**  
Diretora Interina de Administração e Governo